

## Critérios de Avaliação da Educação Pré-Escolar

**2023/ 2024**

### Conselho de Docentes da Educação Pré-Escolar

*Avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da ação para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança. Neste sentido, a avaliação é suporte do planeamento.*

**In OCEPE, 2016**

Na educação pré-escolar, a avaliação assume uma dimensão eminentemente formativa pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se centra mais nos processos do que nos produtos. É uma avaliação formativa que tem como ponto de partida o princípio de que a criança é protagonista da sua aprendizagem, que envolve a criança de forma ativa num processo de autorregulação, de modo que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. Este processo de avaliação formativa implica o envolvimento direto da criança, descrevendo o que faz como e com quem, como poderia continuar, melhorar ou fazer de outro modo. É, pois, uma avaliação de carácter holístico que tem em conta a experiência de cada criança, a sua individualidade e os contextos sociofamiliares em que se integra.

Uma avaliação formativa com estas características específicas implica necessariamente um processo contínuo e sistemático de recolha de informação, que uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens. Esta avaliação é feita, quotidianamente, em contexto de interação social no jardim de infância, dentro e fora da sala do grupo.

### Princípios

Cabe a cada educador avaliar, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente, os processos educativos, o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo, tendo em conta os seguintes princípios:

- Carácter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à construção e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Carácter formativo;

- Valorização dos processos e dos progressos da aprendizagem de cada criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

#### **Finalidades da avaliação**

- Recolher informações que permitam regular o processo educativo;
- Refletir sobre os efeitos da ação educativa, de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens a partir da avaliação de cada criança e do grupo;
- Permitir à criança participar na sua autoavaliação, tomando consciência dos seus progressos;
- Dar a conhecer, aos encarregados de educação, informação sobre o desenvolvimento global da criança.
- Facilitar a transição e a continuidade entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo, através da comunicação dos processos desenvolvidos e dos progressos de aprendizagem de cada criança;
- Valorizar as conquistas e descobertas da criança ao longo do seu percurso no Jardim de Infância.

#### **Processos de avaliação**

- Avaliação diagnóstica será efetuada no início do ano letivo e /ou sempre que seja necessário aferir competências, pretendendo conhecer o que cada criança e o grupo, já sabem e são capazes de fazer.
- Autoavaliação visa promover a participação da criança na avaliação possibilitando o seu envolvimento na construção do processo educativo.
- Avaliação formativa que define a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo para a elaboração, adequação e reformulação do projeto curricular do grupo.

## Objeto da avaliação

A avaliação incide sobre as competências definidas nas Áreas Curriculares das Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar.

ÁREAS CURRICULARES	DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS	COMPONENTES	ASPETOS A OBSERVAR
<b>FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</b>			Construção da identidade e da autoestima	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade;</li> <li>• Bem-estar emocional;</li> <li>• Regras de convivência;</li> <li>• Interesse;</li> <li>• Motivação;</li> <li>• Iniciativa;</li> <li>• Participação;</li> <li>• Empenho/implicação/tempo de reação;</li> <li>• Autonomia;</li> <li>• Autoestima;</li> <li>• Concentração;</li> <li>• Atenção;</li> <li>• Persistência;</li> <li>• Execução/ritmo de trabalho;</li> <li>• Aprendizagens;</li> <li>• Ritmo de aprendizagem;</li> <li>• Organização;</li> <li>• Criatividade;</li> <li>• Curiosidade/desejo de aprender;</li> <li>• Expressão facial e postura;</li> <li>• Expressão e comunicação;</li> <li>• Relações interpessoais - Criança/criança - Criança/adulto</li> </ul>
			Independência e autonomia	
			Consciência de si como aprendiz	
			Convivência democrática e cidadania	
<b>EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</b>		Comunicação oral	
			Consciência linguística	
			Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto	
			Identificação de convenções da escrita	
			Prazer e motivação para ler e escrever	
	<b>Matemática</b>		Números e Operações	
			Organização e Tratamento de Dados	
			Geometria e Medida	
			Interesse e Curiosidade pela Matemática	
	<b>Educação Física</b>		Desenvolvimento da consciência e domínio do corpo	
			Exploração livre do espaço do movimento e dos materiais	
	<b>Educação Artística</b>		<b>Artes Visuais</b>	
			<b>Jogo Dramático/ Teatro</b>	Desenvolvimento da criatividade e do sentido estético
			<b>Música</b>	Interligação de audição, interpretação e criação
			<b>Dança</b>	
	<b>CONHECIMENTO DO MUNDO</b>			Introdução à Metodologia Científica
Abordagem às Ciências				
Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias				

## **Instrumentos de avaliação**

Avaliar é um ato pedagógico que requer uma atitude e saber específico que permitam desenvolver estratégias diversificadas que passam por:

- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados
- Observação da criança em ação
- Entrevistas
- Fotografias
- Registos de autoavaliação
- Análise dos trabalhos produzidos pelas crianças
- Portefólios/ dossiers de aprendizagem construídos com as crianças
- Outros

## **Responsáveis pelo processo educativo**

A avaliação é da responsabilidade do educador titular de grupo e compete-lhe definir uma metodologia de avaliação de acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos do currículo e os procedimentos e estratégias de avaliação a adotar. No processo de avaliação, para além do(a) educador(a), intervêm ainda:

- A Criança – participação na avaliação da sua aprendizagem;
- A Equipa Educativa – partilha de informações entre docentes, assistentes, outros técnicos ou agentes educativos;
- Os Encarregados de Educação – envolvimento no processo educativo;
- Os Docentes do Departamento de Educação Pré-Escolar – reflexão e partilha de dados relevantes entre os pares;
- Outros agentes que participem diretamente no desenvolvimento da criança.

## **Comunicação da avaliação**

1. Aos Encarregados de Educação - no final de cada período escolar com a entrega dos registos de avaliação, através da plataforma INOVAR. Excecionalmente, quando se verifique necessidade.?????
2. Aos professores do 1º CEB – em reunião de articulação no final do 3º período.

Aprovado em Conselho de Docentes em,

As principais orientações normativas relativas à avaliação na educação pré-escolar estão consagradas nos seguintes documentos:

- Na publicação do Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE): PLANEAR E AVALIAR NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (2021);
- Nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19;
- no Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC - Gestão do Currículo no Pré-Escolar.

As orientações contidas nestes documentos articulam-se com o Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de agosto – Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância